



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO TRIMESTRAL

Órgão: Prefeitura Municipal de Brejo Grande

Gestor: Clysmer Ferreira Bastos

Período: 01 de julho à 30 de setembro de 2023.

Em cumprimento as determinações legais, e, em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Legislativo, criada através da Lei nº 12 de 2001 de 11 de dezembro de 2001, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao **3º trimestre** do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:

1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022/2025 foi aprovado pela Lei Municipal nº 161 de 17/12/2021.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2023 foi aprovada através da Lei Municipal nº 162 de 27/06/2022, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 165 de 05/12/2022, estimou a receita e fixou a despesa em **R\$ 55.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões de reais)**, assim distribuídos:

Receitas Correntes	58.591.400,00
Receitas de Capital	665.000,00
Dedução do FUNDEB	(4.256.400,00)
TOTAL	55.000.000,00
Despesas Correntes	50.984.940,00
Despesas de Capital	3.610.560,00
Reserva de Contingência	404.500,00
TOTAL	55.000.000,00

2 – RECEITA E TESOURARIA:

2.1 – RECEITA ARRECADADA

O quadro abaixo destaca os valores arrecadados, sendo que as transferências correntes foram as de maior destaque:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE

FONTES DE RECEITA	PREVISÃO ANUAL	ARRECADADA ATÉ O PERÍODO
RECEITAS CORRENTES	R\$ 58.591.400,00	R\$ 37.366.106,08
Receita Tributária	R\$ 1.207.800,00	R\$ 1.482.954,99
Receita de Contribuições	R\$ 600.000,00	R\$ 471.206,21
Receita Patrimonial	R\$ 150.000,00	R\$ 808.952,09
Receita de Serviços	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00
Transferências Correntes	R\$ 56.616.200,00	R\$ 34.596.412,97
Outras Receitas Correntes	R\$ 16.400,00	R\$ 6.579,91
RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 665.000,00	R\$ 0,00
Alienação de Bens	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00
Transferências de Capital	R\$ 655.000,00	R\$ 0,00
Outras Receitas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Dedução do FUNDEB	R\$ (4.256.400,00)	R\$ (2.866.598,96)
TOTAL	R\$ 55.000.000,00	R\$ 34.499.507,12

2.2 – DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

As disponibilidades financeiras da Administração Direta, registradas na contabilidade em **30/09/2023**, importava em **R\$ 9.970.010,00 (nove milhões, novecentos e setenta mil, dez reais)**, assim distribuídas:

Descrição	PM	FMS	FMAS	Total
Caixa	-	-	-	-
Bancos	7.298.804,82	2.060.013,08	611.192,10	9.970.010,00
TOTAL	7.298.804,82	2.060.013,08	611.192,10	9.970.010,00

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

3 – DESPESA

3.1 – DESPESAS EMPENHADAS / LIQUIDADAS / PAGAS

Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

Período	Empenhada (R\$)	Liquidada (R\$)	Paga (R\$)
Neste trimestre	7.514.081,44	14.730.445,09	14.936.001,18
Até o trimestre	57.899.655,80	37.333.692,01	37.075.830,82



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE

3.2 – DOAÇÕES

No período em exame, considerando a despesa efetivamente liquidada, observa-se que a Prefeitura aplicou recursos da ordem de **R\$ 160.427,16 (cento e sessenta mil , quatrocentos e vinte e sete reais e dezesseis centavos)** com doações a pessoas carentes, assim distribuídos:

Outros Auxílios Financeiros	15.868,16
Material de Distribuição Gratuita	144.559,00
TOTAL	160.427,16

3.3 – DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias a servidores e agentes políticos no valor de **R\$ 34.670,00 (trinta e quatro mil, seiscentos e setenta reais)**. Estas diárias vêm sendo pagas com base nos valores fixados no Decreto N° 002 de 02/01/2009.

3.4 – ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO

O almoxarifado e o patrimônio do Município são controlados por sistema informatizado, estando todos os bens devidamente registrados. No período foram liquidados com almoxarifado e patrimônio os valores abaixo discriminados:

Item	Valor liquidado
Material de Consumo	2.162.303,30
Obras	-
Equipamentos e Material Permanente	94.952,04
Total	2.257.255,34

4 – RECEITA E DESPESA EXTRA:

RECEITA EXTRA	
Julho a Setembro	2.562.057,78
Total	2.562.057,78

DESPESA EXTRA	
Julho a Setembro	768.729,08
Total	768.729,08

5 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

5.1 – SUBSÍDIOS



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE

Os subsídios mensais do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários para a atual legislatura foram fixados através da Lei nº 154 de 26 de outubro de 2020, e estão assim discriminados:

Item	Valor Fixado
Prefeito	20.000,00
Vice-Prefeito	13.333,33
Secretários	5.000,00

5.2 – DUODÉCIMO DO PODER LEGISLATIVO

O total do valor a ser repassado em 2023 para o Poder Legislativo, conforme determinado pelo art. 29-A da Constituição Federal é de **R\$ 1.514.379,41 (um milhão, quinhentos e quatorze mil, trezentos e setenta e nove reais e quarenta e um centavos)**. Até o período em análise já foi transferido o montante de 388.564,74 (**trezentos e oitenta e oito mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos**), estando, portanto, dentro do limite definido pela Carta Magna.

5.3 – GASTOS COM ENSINO

5.3.1 – APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

GASTOS COM MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Receita de impostos e transferências	16.424.924,91
Valor Aplicado na Manut. e Desenv. do Ensino	4.423.880,99
Percentual aplicado	26,93 %
Superávit	317.649,76

5.3.2 – FUNDEB

GASTOS COM FUNDEB – 70%	
Receita do FUNDEB	9.157.846,44
70% da receita do FUNDEB	6.410.492,50
Valor aplicado na remuneração do magistério	7.819.029,22
Percentual aplicado	77,08%
Superávit	1.408.536,72



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE

5.4 – GASTOS COM A SAÚDE

GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	
Receita de Impostos e Transferências	15.662.758,23
Valor Aplicado em Ações e Serviços de Saúde	2.654.303,18
Percentual aplicado	16,95%
Superavit	932.484,77

6 – CONCLUSÃO

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, referentes ao período **de Julho a Setembro de 2023**, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

ESTE É O RELATÓRIO

Brejo Grande/SE, 30 de setembro de 2023.


Adriano Matias Lima
Secretário Municipal de Controle Interno
Decreto 59/2023

Adriano Matias Lima
Controle Interno